



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE A COMENDA ORDEM DO
MÉRITO VOLUNTÁRIO AO
SENHOR GABRIEL SOUTO DE
CASTRO COUTINHO**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a **Comenda Ordem do Mérito Voluntário** ao **Senhor GABRIEL SOUTO DE CASTRO COUTINHO**

.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 09 de março de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

